SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 2/2017

24/11/2017

Lei 4.965 de 05.05.66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1752 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Estabelece orientações acerca do recesso de final de ano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 24/SGP-MP, de 27 de julho de 2017;

o recesso previsto no calendário acadêmico 2017; e

a necessidade de assegurar a manutenção dos serviços essenciais desta instituição,

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), para os servidores da UFS, no período de 26 a 29 de dezembro de 2017 e de 2 a 5 de janeiro de 2018.

Art. 2º- O Gabinete do Reitor, A Superintendência de Infraestrutura, o Hospital Universitário, a Pró-Reitoria de Administração e a Pró-reitoria de Planejamento deverão adotar medidas que assegurem a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º- O registro eletrônico de frequência, durante o recesso, observados os serviços essenciais, deverá ser ajustado de acordo com a necessidade, as demandas do serviço e as particularidades de cada setor, sem que haja prejuízo das atividades.

Art. 4º- O recesso, observados os serviços essenciais, deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 20 de novembro de 2017 a 27 de abril de 2018.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1753 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Pró-Reitora de Extensão para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Pró-Reitora de Extensão, Professor Associado, Nível 02, **ALAIDE HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA,** Matrícula SIAPE nº 2088482, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 22 a 24/11/2017, em face de afastamento do Reitor por motivo de reunião da ANDIFES, como também visita ao Congresso Nacional, ambas em Brasília/DF, e de afastamento da Vice-Reitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1754 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica a portaria nº 1653/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.022026/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria n.º 1653, de 26/10/2017, publicada no Diário Oficial da União, n.º 208, seção 2, página n.º 19, de 30/10/2017, que autorizou o afastamento do país da servidora **RAQUEL MEISTER KO FREITAG,** Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1505794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho na 46 New Ways of Analyzing Variation – NWAV 46, na cidade de Madison, Estados Unidos da América, pelo período de 31/10/2017 a 06/11/2017, trânsito incluso, com ônus para FAPITEC (passagens) e ônus limitado para UFS, **onde se lê**: “com ônus para FAPITEC (passagens) e ônus limitado para UFS”, **leia-se**: “com ônus limitado para UFS, e com ônus para FAPITEC (passagens) e PROFLetras/CAPES CAPES Unidade São Cristóvão (uma diária)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1755 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018751/2017-67,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnica em Mecânica **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146849, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Engenharia Mecânica - DMEC/CCET para a Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1756 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018749/2017-98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico em Eletromecânica **JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157585, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Engenharia Mecânica - DMEC/CCET para a Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1757 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018750/2017-12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico em Mecânica **DIEGO ANDRADE PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2140415, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Engenharia Mecânica - DMEC/CCET para o Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1758 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica a portaria nº 1510/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018503/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria n.º 1510, de 22/09/2017, publicada no Diário Oficial da União, n.º 186, seção 2, página n.º 15, de 27/09/2017, que autorizou o afastamento do país da servidora **ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2026538, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar comunicação e ministrar mini-curso no Colloque sur l'Enseignement du Portugais Langue Étrangère, na Universidade Sorbonne Nouvelle, na cidade de Paris, França; colaborar no curso de formação contínua para professores, Ensinar Argumentação na Escola, na Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, na cidade de Viana do Castelo, Portugal; apresentar trabalho no VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa, na Escola Superior de Educação de Santarém, na cidade de Santarém, Portugal; e participar do evento Argumentation: enseigment et politique na Université libre de Bruxelles, na cidade de Bruxelas, Bélgica, eventos estes compreendidos no período de 10/10/2017 a 01/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS, **onde se lê**: ", com ônus limitado para UFS", **leia-se**: "com ônus limitado para UFS e com ônus para PROFLetras/CAPES Unidade São Cristóvão (uma diária)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1759 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica a portaria nº 149/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo n.º 23113.025877/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria n.º 149, de 13/01/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 339, página n.º 12, de 16/01/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **PAULO ROBERTO FELIX DOS SANTOS,** Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE n.º 1014263, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Serviço Social, pelo período de 02/03/2015 a 01/03/2019, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. O**nde se lê**: "para cursar **Doutorado** em Serviço Social, pelo período de 02/03/2015 a 01/03/2019, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro", **leia-se**: "para cursar **Doutorado** em Serviço Social, pelo período de 02/03/2015 a 01/03/2019, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro e cursar **Doutorado Sanduiche**, pelo período de 27/11/2017 a 27/05/2018, na Université du Quebec en Outaouais, na cidade de Gatineau, Canadá", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1760 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.024956/2016-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº. 007/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017 e no Correio de Sergipe em 01/04/2017,conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Odontopediatria I e II e Clínica Integrada I e II
Disciplinas	Odontopediatria I e II e Clínica Integrada I e II
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: GISELE PEDROSO MOI – 82,47 2º LUGAR: ADRIELLE MANGABEIRA SANTOS – 77,02 3º LUGAR: ALINE SOARES MONTE SANTO – 63,09 4º LUGAR: GABRIELA MANCIA DE GUTIERREZ – 59,98
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1761 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica Portaria nº 1268/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014855/2017-01/UFS,

Considerando o que consta da Portaria nº 1268/2017-UFS,

Considerando o que consta da Portaria nº 0226/2017-UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1268/2017 de 14 de agosto de 2017 em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição do servidor **NEMESIO AUGUSTO ALVARES SILVA**, matrícula SIAPE nº 279486, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/03/1990	**19/03/1992**	750	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - A L SANTOS LTDA - ME
20/03/1992	**14/09/2006**	5292	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - GREMIO ESCOLAR GRACCHO CARDOSO LTDA - EPP
TOTAL		**6042**	**16 Ano(s),6 Mes(es) e 22 Dia(s)**	

Total Averbado: 6.042 (Seis mil e quarenta e dois) dias líquidos ou 16 anos, 6 meses e 22 dias.

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO

01/03/1990	**19/03/1992**	750	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - A L SANTOS LTDA - ME
TOTAL		**750**	**02 Ano(s),0 Mes(es) e 20 Dia(s)**	

Total Averbado: 750 (setecentos e cinquenta) dias líquidos ou 02 anos e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1762 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/17/PROEE, de 08/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/11/2017 a 05/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **EDUARDO OLIVEIRA FREIRE,** matrícula SIAPE nº 1365912, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PROEE/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1763 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/17/PROEE, de 08/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/11/2017 a 05/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ELYSON ADAN NUNES CARVALHO,** matrícula SIAPE n.º 2626357, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PROEE/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1764 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/17/PRORH, de 06/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 06/11/2017, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos – PRORH/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ANDRE QUINTAO DE ALMEIDA,** matrícula SIAPE n.º 1533419, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEAGRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1765 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/17/PRORH, de 06/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/11/2017 a 08/12/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA,** matrícula SIAPE n.º 1295924, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos – PRORH/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1766 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 88/17/CAMPUSSER, de 03/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/11/2017, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **AGILDO PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 2238750, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão – NZOS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Secretaria de Administração do Campus do Sertão - CAMPUSSER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1767 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 88/17/CAMPUSSER, de 03/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/11/2017, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **CESAR BERNARD OLIVEIRA DE SOUZA,** matrícula SIAPE nº 2145949, lotado no Campus do Sertão – CAMPUSSER/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Secretaria Multidepartamental do Campus do Sertão - CAMPUSSER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1768 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V da Resolução n° 01/2004/CONEP/UFS;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.021540/17-10/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA,** matrícula SIAPE n.º 1820978, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para prestação de consultoria para a Clínica Splendor Eirele ME, nas áreas de Marketing Estratégico, Comunicação Integrada e Produção de Conteúdos Audiovisuais e Gráficos para Redes Sociais, durante o período de setembro/2017 a setembro/2018, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1769 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera servidor por PDV.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que dispõe o a Medida provisória 792, de 26/07/2017;

o que dispõe a Portaria 291/2017/MPDG, de 12/09/2017;

o que dispõe o Processo eletrônico 23113.026866/2017-25.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, em decorrência de desligamento voluntário, o servidor **EDENILTON MAIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1359436, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível/Padrão 410, lotado na Clínica Médica II do Hospital Universitário – HU/UFS, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1770 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.027338/17-93/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 30/10/2017 a 26/02/2018, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **SYLVIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 1645099, lotada na Comissão Interna de Supervisão do Gabinete do Reitor – CIS/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 27/02/2018 a 27/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1771 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/17/PROAD, de 27/09/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 27/09/2017, a Técnica em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, **JUSSARA REIS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 1155990, lotada no Departamento de Recursos Financeiros da Pró-Reitoria de Administração – DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica do Departamento de Recursos Financeiros – DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1772 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 214/17/CAMPUSITA, de 23/10/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/10/2017 a 21/10/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO,** matrícula SIAPE nº 1658460, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador do Núcleo Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e Ciência – NIPPEC/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1773 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 67/17/PROAD, de 27/10/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/11/2017, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Comércio Exterior - DCEX/DEFIN/PROAD, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARCIO FERNANDO NUNES SALES,** matrícula SIAPE nº 2145621, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Recursos Financeiros – DIORFI/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1774 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 67/17/PROAD, de 27/10/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/11/2017, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARCIO FERNANDO NUNES SALES,** matrícula SIAPE nº 2145621, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Recursos Financeiros – DIORFI/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico do Departamento de Recursos Financeiros – DEFIN/PROAD, desempenhando as suas atividades na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIORFI/DEFIN/PROAD, e na Divisão de Comércio Exterior – DCEX/DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1775 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.026278/17-91/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 07/10/2017 a 03/02/2018, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ADRIANA DA SILVA BARRETO,** matrícula SIAPE n.º 1835637, lotada na Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos do Gabinete do Reitor – CPSPAD/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 04/02/2018 a 04/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1776 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.026693/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA CORREIA,** Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1362715, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho na XII RAM 2017 – Reunión de Antropología del Mercosul, na cidade de Posadas, Argentina, pelo período de 04/12/2017 a 07/12/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1777 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a Redução de encargos Didáticos de docentes

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que dispõe o artigo 98 da Lei 8.112/90;

o que prevê o artigo 11 da Resolução nº 05/2015-CONEPE;

o que consta do Memorando Eletrônico nº 36/2017-DACI;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Administração do Campus Prof. Alberto Carvalho a promover a redução dos encargos didáticos dos professores, conforme a seguir, de forma a viabilizar a participação destes no Curso de Doutorado Interinstitucional no âmbito da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Federal de Sergipe:

Alessandra Cabral Nogueira Lima – 05/09/2016 a 30/06/2017

Antônio Vinicius Silva Caldas – 05/09/2016 a 27/04/2018

Gracyanne Freire de Araújo – 05/09/2016 a 28/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1778 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Comissão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina a Orientação Normativa nº 04/2005 da SRH/MPOG, que orienta os procedimentos a serem adotados para pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade;

O que determina a Orientação Normativa nº 04/2017 da SEGEP/MPOG, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x;

O memorando eletrônico nº 150/2017 - DISET,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão em Saúde e Segurança do Trabalho, coordenado pela Divisão de Segurança do Trabalho, que realizará a avaliação ambiental e atualização sempre que necessário do Laudo técnico de insalubridade/periculosidade da UFS, com base nas Orientações Normativas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento:

MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES – Engenheiro de Segurança do Trabalho (Presidente);

ODALEA LUDUVICE RODRIGUES – Médica do Trabalho;

RUTH ROSENDO COSTA MACEDO DOS SANTOS – Médica do Trabalho;

JUCELIA FARIAS DE FIGUEREDO – Enfermeira do Trabalho;

CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE – Engenheiro de Segurança do Trabalho;

GILVANIA DE SOUZA – Técnica em Segurança do Trabalho;

JONATHA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS – Técnico em Segurança do Trabalho;

JULIEVANY DE SOUZA SANTOS – Técnica em Segurança do Trabalho;

WALLAS BRUNO SANTOS LIRA – Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Os trabalhos da comissão mencionada representarão o conjunto de ações contínuas e sistemáticas, que possibilitem detectar, conhecer, pesquisar, analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados aos ambientes e processos de trabalho, tendo por objetivo planejar, implantar e avaliar intervenções que reduzam os riscos ou agravos à saúde do servidor.

Art. 3º - A presente comissão terá caráter permanente e deverá apresentar relatórios parciais dos trabalhos realizados com previsões de mudanças a cada 180 dias.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 108, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1779 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica Portaria nº 1667/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019391/2017-11/UFS,

Considerando o que consta da Portaria nº 1667/2017-UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1667/2017 de 27 de Outubro de 2017, em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição da servidor **INAJA FRANCISCO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 4178490, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, lotada no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCSA em regime de trabalho de Dedicação exclusiva, onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/1995	**31/08/1996**	366	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
31/05/1999	**20/08/2001**	813	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
21/08/2001	**21/08/2003**	731	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
26/05/2006	**06/08/2006**	73	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		**1983**	**5 Ano(s), 5 Mes(es) e 8 Dia(s)**	

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO

01/09/1995	**31/08/1996**	366	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
31/05/1999	**20/08/2001**	813	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
21/08/2001	**21/08/2003**	731	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
26/05/2006	**06/08/2006**	73	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS – UNISERV EMPREEND. E SERV. LTDA - ME
TOTAL		**1983**	**5 Ano(s), 5 Mes(es) e 8 Dia(s)**	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1780 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica Portaria nº 1686/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.021965/2017-11/UFS,

Considerando o que consta da Portaria nº 1686/2017-UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1686/2017 de 31 de Outubro de 2017, em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição do servidor **WELLINGTON OLIVEIRA SALES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2402949, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/06/2010	**31/01/2014**	1341	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
TOTAL		**1341**	**3 Ano(s), 8 Mes(es) e 6 Dia(s)**	

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO

01/06/2010	**31/01/2014**	1341	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
TOTAL		**1341**	**3 Ano(s), 8 Mes(es) e 6 Dia(s)**	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1781 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 0835/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no memorando eletrônico n° 120/2017 - PROGRAD, de 07/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, a partir de 08/08/2017, a Portaria nº 0835/UFS, de 18/05/2017, que nomeou a partir de 10/05/2017, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ANA BEATRIZ SANTANA ANDRADE,** matrícula SIAPE nº 1642821, lotada na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora da SECAP/PROGRAD.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1782 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Diretora do SECAP/PROGRAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no memorando eletrônico n° 120/2017 - PROGRAD, de 07/08/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 08/08/2017, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ANA BEATRIZ SANTANA ANDRADE,** matrícula SIAPE nº 1642821, lotada na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Diretora da SECAP/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1783 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica Portaria nº 1755/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n° 23113.018751/2017-67/UFS e na Portaria nº 1755, de 21 de novembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1755, de 21/11/2017, que removeu o Técnico em Mecânica **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE 2146849, **onde se lê**: "*Remover o Técnica em Mecânica",* **leia-se**: "*Remover o Técnico em Mecânica",* ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1784 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025653/2016-03,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração JOEL DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1726201, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS para o Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1785 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004678/2017-46,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Médica-Área **INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1912503, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG para o Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1786 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000703/2017-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 013/2017, publicado no D.O.U.em 23/06/2017e no Correio de Sergipe em 24/06/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	II, III e IV Blocos do curso de Nutrição
Disciplinas	Ciências Nutricionais, Nutrição nos ciclos de vida, Fisiopatologia e dietoterapia (Sessão tutorial, Palestra, Prática de módulo, Habilidades e Atitudes), Práticas de ensino na comunidade, Estágio supervisionado, Trabalho de conclusão de curso e Disciplina Optativa
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: DIVA ALIETE DOS SANTOS VIEIRA– 75,53 2º LUGAR: CAMILA XAVIER ALVES– 73,96 3º LUGAR: FLAVIA RODRIGUES DA SILVA – 69,70
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1787 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028635/2017-56,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-Área **JOSE EDUARDO CHAVES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1859792, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa - SSOAC/DDRH/PROGEP para o Campus do Sertão - CAMPUSSER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1788 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 026132/2017-46/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **GUTIERE CARDOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2556001, ocupante do cargo de PSICOLOGO-AREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, lotado na COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO DO ESTUDANTE, em regime de trabalho de 30 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
19/03/2012	**01/09/2014**	897	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	IPARACAJU - SEC. MUN. DE SAUDE
09/10/2006	**04/03/2007**	147	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
28/12/2006	**20/07/2014**	2762	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		**3806**	**10 Ano(s), 5 Mes(es) e 6 Dia(s)**	

Total Averbado: 3.806 (Três mil e oitocentos e seis) dias líquidos ou 10 anos, 05 meses e 06 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1789 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.031297/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **JENNIFER CAROLINE SOARES,** Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2265280, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação no seminário "Nuevas tendencias en investigación en el ámbito del turismo", na Universidad de Alicante, Alicante, Espanha, pelo período de 18/12/2017 a 23/12/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1790 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 42/17/DACI, de 13/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 09/11/2017, da Função de Chefe do Departamento de Administração – DACI/CAMPUSITA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **DANIELLE MONIQUE GARDINAL CORBETT,** matrícula SIAPE nº 1694896, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1791 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 2.165, de 30/10/2017, publicada no D.O.U. de 31/10/2017, pág. 11, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico n° 986/2017-PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 21/11/2017, a Professora Adjunto, Nível 01, **PATRÍCIA HORTA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1836787, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, no Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1792 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019354/2016-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo**, THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A**, **nível 1**, **em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva,** em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U. em 07/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria nº 614, de 07/04/2017, publicada no D.O.U. de 10/04/2017, seção 1, página 13, código de vaga nº 0806593.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Administração/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1977 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009344/2017-69;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível IV da Classe DIV para a classe de Titular, a partir de 02/08/2016, a Professora ADJANE DA COSTA TOURINHO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1039338, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1978 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021355/2017-17;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Segurança do Trabalho **JULIÉVANY DE SOUZA SANTOS,** matrícula SIAPE nº 2170212, lotada na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, admitida em 09/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1979 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023522/2016-83;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 04/05/2015, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, o professor JOSE ELERTON SECIOSO DE ABOIM, matrícula SIAPE nº 3187291, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1980 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.022154/2017-37;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 21/05/2016, do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da Classe de Adjunto, a professora MARJORIE GARRIDO SEVERO, matrícula SIAPE nº 2313427, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1981 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 123/17/NTI, de 23/10/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **LEONARDO BEZERRA SILVA JUNIOR,** matrícula SIAPE n.º 1643150, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas – DIDEM/COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 16/11/2017 a 05/12/2017, pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/GVR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1982 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 163/17/GR, de 25/10/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 13/09/2017, a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, **DENIA MACHADO DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 0426709, lotada no Gabinete do Reitor – GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Secretária de Conselhos Superiores, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1983 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 201/17/PROEX, de 27/10/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ROSA MARIA VIANA DE BRAGANCA GARCEZ,** matrícula SIAPE n.º 0426368, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 03/11//2017 a 18/11/2017, pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1984 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 15/17/DAP, de 27/10/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ROSIANE DANTAS PACHECO,** matrícula SIAPE n.º 1940900, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 27/10/2017 a 12/11/2017, pela Direção Acadêmica Pedagógica – DAP/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1985 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 107/17/DCI, de 13/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, **ANTONIO EDILBERTO COSTA SANTIAGO,** matrícula SIAPE n.º 1197018, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 26/12/2017 a 09/01/2018, pelo Departamento de Ciência da Informação - DCI/CCSA, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1986 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 155/17/CECH, de 13/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA,** matrícula SIAPE n.º 1675962, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/11/2017 a 05/12/2017, pela Assessoria Técnica do Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1987 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 152/17/DO, de 09/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LEILANE KARINE ROCHA GUIMARAES,** matrícula SIAPE n.º 2240097, lotada no Serviço de Gestão de Transporte da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06/11/2017 a 21/11/2017, pela Chefia da Divisão Operacional – DO/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1988 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/17/CPPD, de 13/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 0425728, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente do Gabinete do Reitor – CPPD/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 04/11/2017 a 18/11/2017, pela Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/GR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1989 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 158/17/DDRH, de 09/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA,** matrícula SIAPE n.º 0404644, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/11/2017 a 01/12/2017, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1990 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/17/DIPES, de 06/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS,** matrícula SIAPE n.º 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 19/10/2017 a 25/10/2017, pela Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1991 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 153/17/CECH, de 03/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **HELIO MARIO DE ARAUJO,** matrícula SIAPE n.º 0426626, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 03/11/2017 a 22/11/2017, pelo Departamento de Geografia - DGE/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1992 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 191/17/POSGRAP, de 06/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MAIRIM RUSSO SERAFINI,** matrícula SIAPE n.º 2030649, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no dia 06/11/2017, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para comparecer a reunião no CNPQ, em Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1993 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E

ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SERGIPE

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIADE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DESERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.024889/2014-52;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **MÁRIO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3629854, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 30/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1994 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E

ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SERGIPE

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIADE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DESERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.024889/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente A”, a partir de 30/09/2016, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **MÁRIO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 3629854, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1995 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 55/17/NTI, de 26/05/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Coordenação do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/GVR, durante o período de 29/05/2017 a 31/05/2017, em virtude do afastamento do Titular, para participação no Encontro de Gestores de TI das Universidades Federais, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inacio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício

Inacio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1996 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Tornar sem efeito portaria.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 286/17/DQI, de 14/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.871/UFS, de 24/10/2017, que designou o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **PERICLES BARRETO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0426467, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 22/10/2017 a 27/10/2017, pelo Departamento de Química – DQI/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inacio Loiola Pereira de SousaPró-Reitor em Exercício

Inacio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1997 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 205/17/POSGRAP, de 14/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 15/11/2017 a 17/11/2017, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participação no 11 th International Congress Pharmaceutical Sciences – CIFARP, na cidade de Ribeirão Preto/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inacio Loiola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

Inacio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1998 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 106/17/COPRE, de 14/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **GELVANETE FARIAS BARRETO,** matrícula SIAPE n.º 0425537, lotada na Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – COPRE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 04/12/2017 a 02/01/2018, pela Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas – COPRE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1999 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 240/17/COPGD, de 14/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA,** matrícula SIAPE n.º 2148995, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 23/11/2017 a 25/11/2017, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - ENPRO, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de SousaPRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2000 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/17/ARQUIVO, de 16/10/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **EDMIR MOREIRA DE CASTRO,** matrícula SIAPE n.º 0425893, lotado no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração – ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/10/2017 a 14/11/2017, pela Chefia do Arquivo Central – ARQUIVO/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de SousaPRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2001 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 130/17/NTI de 17/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 17/11/2017, a Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **FERNANDA ALMEIDA PASSOS,** matrícula SIAPE n.º 1454536, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas – DIDEM/COSIT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/GVR, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2002 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 157/17/SEAD, de 14/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR,** matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – CAMPUSITA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 16/11/2017 a 24/11/2017, pela Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – SEAD/CAMPUSITA, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO